

CONEMA-RJ aprova norma que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário

06.03.2021 1 minuto de leitura

Autores

Márcio Pereira

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, por meio da Resolução CONEMA nº 90/2021, aprovou o NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de Esgoto Sanitário tratado em corpos receptores.

Áreas relacionadas

Ambiente, Clima e Mineração

A norma será aplicada ao esgoto sanitário gerado em **todas as edificações**, como residenciais, comerciais, industriais, portos, aeroportos, Concessionárias (públicas e privadas) de Sistemas de Tratamento de Esgoto, incluindo Estações de Tratamento de Esgoto conectadas à rede pública, salvo as estações de tratamento de lixiviado localizadas em aterros sanitários e/ou indústrias, efluentes industriais e/ou não sanitários.

Assuntos

Ambiente, Clima e Mineração

Márcio Pereira Saneamento
Resoluções

A norma, ainda, se aplica à disposição de efluentes no solo, sendo que na licença ambiental serão fixadas condicionantes de forma a impedir a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Por fim, foram **alteradas** integralmente a DZ 215-R4 e NT 202 R10, no que se refere aos padrões de lançamento de esgoto sanitário.

Esse conteúdo é parte do **Informativo Ambiental de Fevereiro de 2021.
Clique aqui para ver todos os destaques.*

Crédito da imagem: Diego Gurgel/Divulgação

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Márcio Pereira